



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

RESOLUÇÃO N.º. 005/2023

Homologa a composição da **Comissão Temporária de Licitação** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da **Comissão Temporária de Licitação**, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** VALMIR PEDROSO
- **RELATOR:** DENILSON FERREIRA RAMOS
- **MEMBRO:** DUARTE FERREIRA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2023.


EVERALDO GUTERVIL
PRESIDENTE DA CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme alínea “a” do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: MARIZELE UCHAK VISENTIM VAZ
- RELATOR: OLINO SOARES DOS SANTOS
- MEMBRO: ELSON LUIZ GUTERVIL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2023.

EVERALDO GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Gilberto Cecchin Junior

Código Identificador:F89539B8

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº004/2023

Homologa a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio, conforme alínea “a” do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: RUBES FERREIRA
- RELATOR: OLINO SOARES DOS SANTOS
- MEMBRO: NERSON DOS SANTOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2023.

EVERALDO GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Gilberto Cecchin Junior

Código Identificador:176BC9CB

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº005/2023

Homologa a composição da Comissão Temporária de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: VALMIR PEDROSO
- RELATOR: DENILSON FERREIRA RAMOS
- MEMBRO: DUARTE FERREIRA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2023.

EVERALDO GUTERVIL

Presidente Da Câmara

Publicado por:

Gilberto Cecchin Junior

Código Identificador:6CC8B69E

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº006/2023

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: RUBES FERREIRA
- RELATOR: NERSON DOS SANTOS
- MEMBRO: DUARTE FERREIRA DE RAMOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2023.

EVERALDO GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Gilberto Cecchin Junior

Código Identificador:9D2A5D13

MUNICIPIO DE GOIOXIM DECRETO Nº04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: ESTABELECE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Decreto 22 de 22 de abril de 2019 ao tratar de paralisações por decreto do Chefe do Poder executivo: “não é aplicado nas unidades que desenvolvem serviços ou atividades consideradas de natureza essencial, ou que tenham jornada de trabalho estabelecida em regime de plantão ou em escala de revezamento ininterrupta, não sendo devido ainda horas extras”.

DECRETA